



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA N.º. 003** **Fls. N.º.**  
**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

Às doze horas, do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Éber Escobar de Almeida e como Secretário *in ad hoc*, o Vereador Roberto Barbosa Martinez. O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Sérgio Vieira da Motta (PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro), Lauro Luiz Hendges (PDT – Partido Democrático Trabalhista), Roberto Barbosa Martinez (PSB – Partido Socialista Brasileiro), Márcio Luciano Veppo Palma (PP - Partido Progressista), Gislaine Brum (PSB) e Igor Bicca Ardais (PP); registrando a ausência das Vereadoras Mara Lúcia Marques Ayub (PDT) e Aline Goulart Coffi (PMDB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. O Senhor Secretário fez a leitura dos Ofícios n.ºs. 060/10 e 068/10, ambos de autoria da Prefeitura Municipal de Itaqui, todos solicitando a realização da Sessão Extraordinária. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Vereador Sérgio Vieira da Motta solicitou ao Senhor Presidente a suspensão das leituras das matérias, devido todos os edis possuírem as cópias integrais dos projetos; o que foi deferido. O Projeto de Lei n.º. 115/2009 – OE –, o qual “Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”, com Pareceres favoráveis da CJFOR e CIRNAIMA, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 116/2009 – OE –, que “Institui a taxa de licenciamento ambiental e florestal e de expedientes de âmbito ambiental, como instrumento da política ambiental municipal, integrando a Lei Municipal n.º. 1599, de 20 de dezembro de 1988, que institui o Código Tributário do Município de Itaqui e dá outras providências”, contendo uma Emenda Global Substitutiva, com Pareceres favoráveis da CJFOR e CIRNAIMA, com a inclusão da referida emenda, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 007/10 - OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 008/10 - OE –, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 009/10 - OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 792.000,00”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 010/10 - OE –, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.098,76”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 011/10 - OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 012/10 - OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 013/10 - OE –, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 190.000,00”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 003/10 - OL -, o qual “Altera a Lei Municipal n.º 3.540/2010”, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA N.º. 003** **Fls. N.º.**  
**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

trabalhos da Terceira Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no CD n.º. 001/2010, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo primeiro ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereador Roberto Barbosa Martinez, Secretário *in ad hoc*, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Éber Escobar de Almeida  
Presidente

Ver. Roberto Barbosa Martinez  
Secretário